

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 465 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO 2º SEMESTRE DE 2023 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas quanto ao **Incentivo para Fortalecimento do Conselho Tutelar** de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, referente ao 2º Semestre de 2023;

Art. 2º - Considerar que não houve execução do recurso no período desta prestação de contas e o saldo em conta corrente, considerando a aplicação financeira, era no valor de 2.281,46 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) na data de 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 16 de abril de 2024.



CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiaí do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO 2º SEMESTRE DE 2023 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas quanto ao **Incentivo para Fortalecimento do Conselho Tutelar** de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, referente ao 2º Semestre de 2023;

Art. 2º - Considerar que não houve execução do recurso no período desta prestação de contas e o saldo em conta corrente, considerando a aplicação financeira, era no valor de 2.281,46 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) na data de 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 16 de abril de 2024.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA
Jundiaí do Sul - PR

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:5B0004C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2024. Edição 3004

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>